

**REGULAMENTO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL
INSTITUCIONAL COM PREMIAÇÃO “ENCONTRO COM MESTRES - CENÁRIOS
PRESENTES NA EDUCAÇÃO”, MODALIDADE PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA
ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI**

Este regulamento interno dispõe sobre a participação em Evento Cultural Institucional com Premiação **“ENCONTRO COM MESTRES - CENÁRIOS PRESENTES NA EDUCAÇÃO”**, não comercial, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APPAI, Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Classe, declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e estadual por leis próprias, com sede na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, segundo as seguintes regras e condições:

1. Da Participação

- a) A participação é voluntária, gratuita e não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte e, também, não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes/associados/beneficiários, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço;
- b) A participação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento bem como dos do Regulamento do evento principal em que o concurso está vinculado;
- c) Esta premiação representa participação em Evento Cultural interno e é válida somente para ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI, regulares com os setores de Cadastro e Controle, e maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) É vedada a participação de funcionários e/ou seus parentes, beneficiários cadastrados na APPAI;
- e) A participação por si só, como já mencionado, implica o conhecimento e aceitação deste regulamento, com manifestação de inequívoca concordância com todo o seu teor, bem como com a autorização para que a APPAI faça a divulgação deste evento e de seus participantes, das frases e expressões usadas pelos contemplados com premiação ou não, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordar automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes, sem nenhum ônus;
- f) Ganhadores de quaisquer concursos culturais realizados pela Appai ficam vedados de participar novamente pelo período de 03 (três) meses, a contar da data em que ganhou o prêmio.

1.1 Do acesso à Internet

- a) Para participar do Evento Cultural, o associado e/ou beneficiário participante que estiver presencialmente no evento, deverá possuir aparelho móvel com conexão à internet, para acesso ao link de respostas que será disponibilizado somente através do Portal do Associado;
- b) A Appai não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, inclusive eventuais ocorrências no local de realização do evento presencial, nem pelas falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet nos computadores e/ou aparelhos móveis dos associados e/ou beneficiários que estiverem participando presencialmente;

- c) Também, não será de responsabilidade da Appai quaisquer problemas advindos de erros e/ou falhas ou lentidão na conexão com a internet, provenientes dos computadores ou dispositivos móveis utilizados pelos associados e/ou beneficiários participantes que estiverem presencialmente, sendo certo que o associado e/ou beneficiário participante assume toda e qualquer responsabilidade por quaisquer problemas, erros, falhas, e/ou lentidão apresentadas em seus respectivos aparelhos.

2. Da Vigência da participação

2.1 A participação neste Evento Cultural ocorrerá apenas durante a realização do evento (presencial) no dia 25 de janeiro de 2024.

Parágrafo único: A Appai se reserva o direito de prorrogar o prazo de participação.

3. Do Formato da Premiação

- a) Durante a realização do evento, o(a) Apresentador(a) irá formular perguntas destinadas ao Concurso Cultural;
- b) Antes de ler a pergunta, o (a) Apresentador (a) irá informar qual o público/participante (presencial ou on-line) deverá responder a pergunta;
- c) Será disponibilizado link específico para os participantes, da modalidade presencial, enviarem suas respostas. O nome do link será: **“Concurso Cultural Resposta Presencial”**. O envio de resposta em link fora da modalidade para qual o participante se inscreveu, o desclassificará.
- d) Logo após a pergunta ser feita pelo(a) apresentador(a), os participantes da modalidade presencial estarão autorizados a responder através do link que será disponibilizado, no Portal do Associado / Appai.On (<https://associado.appai.org.br/appai-on>), durante a realização do evento;
- e) O participante associado e/ou beneficiário ao acessar o link de resposta e, antes de responder a pergunta do Concurso Cultural, deverá informar “Nome completo” e “Matrícula”, no próprio link de resposta, sob pena de ser desclassificada a resposta, mesmo que correta;
- f) A primeira resposta correta a ser registrada no sistema será a vencedora;
- g) Em caso de empate, o critério a ser utilizado para o desempate será o tempo que o associado e/ou beneficiário (dependente ou agregado) está filiado a Appai. O de mais tempo será o vencedor.
- h) Respostas dadas fora do link correspondente serão desconsideradas;
- i) Valerá apenas a primeira resposta correta apresentada após cada pergunta, ou seja, a primeira resposta correta do participante que estiver de forma presencial;
- j) Caso não esteja correta, ou o Candidato não seja elegível, a resposta subsequente será avaliada;
- k) Será válida somente a ordem de respostas que aparecer no sistema oficial da associação.

4. Do Prêmio

4.1 Serão entregues: 02 (duas) Assistentes Virtuais de Uso Pessoal, (Alexa), a título de premiação pelo Evento Cultural Institucional cognominado **“ENCONTRO COM MESTRES - CENÁRIOS PRESENTES NA EDUCAÇÃO”**, na Modalidade Presencial.

4.2 Os prêmios serão distribuídos, aos vencedores, da seguinte forma: 02 ganhadores que estiverem participando presencialmente;

4.3 Cada vencedor terá direito a 1 (um) prêmio, não cumulativo. Ou seja, o ganhador do primeiro está automaticamente excluído dos demais e, assim, sucessivamente.

5. Da Decisão da Comissão Julgadora

5.1. A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível. Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante vencedor, em qualquer etapa do presente concurso até a data da entrega do prêmio, a Appai poderá substituí-lo por outro participante que tenha cumprido o Regulamento, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.

5.2 O prêmio não é cumulativo, só podendo uma pessoa ganhar apenas uma vez, mesmo que tenha cumprido todos os pré-requisitos mais de uma vez.

6. Da Entrega do Prêmio

6.1 O Prêmio deverá ser retirado na Appai pelo próprio ganhador, munido de documento original de identificação (RG, CTPS, CNH) com foto, após agendamento feito pela Appai, no seguinte endereço:

- Rua Senador Dantas, 117 – sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

6.2 O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos ou bens.

6.3 A Appai não se responsabiliza por garantia do produto e por qualquer dano, defeito aparente e/ou oculto e/ou qualquer tipo de ocorrência imediatamente após a entrega ao vencedor.

7. Da Forma de Divulgação do Resultado

7.1 A divulgação do resultado com os nomes dos participantes vencedores também poderá ser consultada no site www.appai.org.br, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

7.2 A Appai se reserva o direito de divulgar os nomes dos participantes e outras informações por quaisquer meios e canais institucionais oficiais, à sua escolha, bem como antecipar a divulgação.

7.3 Os participantes contemplados também serão comunicados do resultado do concurso através de ligações ou envio de mensagem para o e-mail cadastrado na Appai.

8. Da Cessão de Direitos

8.1 Os participantes, inclusive os vencedores, desde já com a opção espontânea pela participação, autorizam o tratamento dos seus dados pessoais, nos limites da finalidade do evento, consentindo, de forma expressa e inequívoca, que a APPAI faça a utilização de seus nomes, imagens e som de voz, nas divulgações e publicizações dos resultados, do Evento e das atividades associativas bem como cedem a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre a frase enviada, permitindo a utilização destas em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela Appai para suas campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádios, sites, blogs,

redes sociais, outros suportes e/ou meios de transmissão digital, com ou sem provedor, sem que a Appai tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto bem como pedir novas e específicas autorizações.

8.2 Os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as mensagens e fotos desenvolvidas, tornando-se estas de propriedade da Appai, podendo a mesma utilizá-las, devidamente, como melhor lhe aprouver, sempre sem fins econômicos/lucrativos ou comerciais.

9. Da Desclassificação:

9.1 Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a) Informarem dados pessoais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua participação não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- b) Fraudarem sua participação ou a de outrem. É vedado qualquer tipo de edição em respostas já postadas;
- c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariem os procedimentos previstos neste regulamento e/ou nas Normas Estatutárias e Regulamentares;
- d) Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da Appai, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição;
- e) Não contemplarem todas as regras descritas acima neste Regulamento;
- f) Não estejam regulares com as necessárias e suficientes obrigações prognosticadas estatutariamente, inclusive com o dever de recolhimento de sua contribuição associativa.

10. Das Disposições Gerais:

10.1 As situações não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da Diretoria da Appai e/ou quem esta indicar, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.2 A Appai se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante, inclusive quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais e de imagem, sem prejuízo do direito de regresso que possui.

10.3 A Appai não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso às redes sociais ou ao hotsite esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao controle da Appai, inclusive ocorrências no local de realização do evento presencial, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.

10.4 Não serão publicadas ou serão excluídas, e, portanto, serão desconsideradas, as mensagens de comentários às fotos ou aos vídeos que contenham qualquer comentário que seja ofensivo à Appai ou a terceiro ou em desacordo com as Normas Estatutárias, o Evento, com a legislação brasileira e com as melhores práticas de urbanidade e cidadania, sendo soberana e irrecorrível a decisão da Comissão e/ou da Appai.

10.5 A Appai poderá interromper a ação em qualquer momento por motivos de força maior ou, caso necessário, por situações supervenientes imprevisíveis.

10.6 A participação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento e demais Normas e Regulamentos da Appai.

10.7 A participação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento e nos demais Regulamentos da Appai.

11. Do Foro

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de eventuais conflitos resultantes deste Evento Cultural Institucional Interno.

1º ADITAMENTO AO REGULAMENTO – DOCUMENTO COMPLEMENTAR E ACESSÓRIO DO ORIGINÁRIO PRINCIPAL – PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL INSTITUCIONAL COM PREMIAÇÃO “ENCONTRO COM MESTRES - CENÁRIOS PRESENTES NA EDUCAÇÃO”, MODALIDADE PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI

Por este Termo Aditivo, após deliberação e aprovação da Diretoria da APPAI, em cumprimento às suas Normas Estatutárias, a APPAI informa que o **item 1.1**, o **item 3** e o **item 9** do Regulamento para participação em evento Cultural Institucional com Premiação “Encontro com Mestres - Cenários presentes na Educação”, modalidade Presencial, exclusivo para Associados e/ou Beneficiários Appai, são alterados, neste ato, e passam a vigorar, em sua integralidade, com a seguinte redação:

1.1 Do acesso à Internet

- a) Para participar do Evento Cultural, o associado e/ou beneficiário participante que estiver presencialmente no evento, deverá possuir aparelho móvel com conexão à internet, para acesso ao chat da transmissão ao vivo que será disponibilizado através do Portal do Associado, para registrar a sua resposta;
- b) A Appai não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, inclusive eventuais ocorrências no local de realização do evento, nem pelas falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet nos computadores e/ou aparelhos móveis dos associados e/ou beneficiários que estiverem participando presencialmente ou on-line/ao vivo;
- c) Também, não será de responsabilidade da Appai quaisquer problemas advindos de erros e/ou falhas ou lentidão na conexão com a internet, provenientes dos computadores ou dispositivos móveis utilizados pelos associados e/ou beneficiários participantes que estiverem On-line, sendo certo que o associado e/ou beneficiário participante assume toda e qualquer responsabilidade por quaisquer problemas, erros, falhas, e/ou lentidão apresentadas em seus respectivos aparelhos.

3. Do Formato da Premiação

- a) Durante a realização do evento, o(a) Apresentador(a) irá apresentar perguntas destinadas ao Concurso Cultural;

- b) Serão ao todo três perguntas, sendo uma destinada aos participantes inscritos na modalidade Presencial e duas para os participantes inscritos para a modalidade On-line;
- c) Antes de ler a pergunta, o (a) Apresentador (a) irá informar qual o público/participante (presencial ou on-line) deverá responder a pergunta;
- d) O participante do Concurso Cultural deverá registrar a sua resposta no Chat da transmissão ao vivo, via Portal do Associado. O envio de resposta fora da modalidade para qual o participante se inscreveu, o desclassificará;
- e) O chat da transmissão ao vivo estará disponível no Portal do Associado / Appai.On (<https://associado.appai.org.br/appai-on>), durante a realização do evento, e será usado tanto para comentários, quanto para registro da participação no Concurso Cultural;
- f) As duas primeiras respostas corretas, registradas no Chat somente serão consideradas vencedoras, após apurados os critérios deste regulamento;
- g) Valerá apenas as duas primeiras respostas corretas apresentadas após cada pergunta, ou seja, a primeira e a segunda resposta correta do participante que estiver da modalidade Presencial;
- h) Respostas dadas fora do Chat da transmissão ao vivo serão desconsideradas;
- i) Caso não estejam corretas, ou os Candidatos não sejam elegíveis, as respostas subsequentes serão avaliadas;
- j) Em caso de empate, o critério a ser utilizado para o desempate será o tempo que o associado e/ou beneficiário (dependente ou agregado) está filiado a Appai. O de mais tempo será o vencedor.
- k) Será válida somente a ordem de respostas que aparecerem no sistema oficial da associação.

9. Da Desclassificação:

Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a. Fraudarem sua participação ou a de outrem. É vedado qualquer tipo de edição em respostas já postadas;
- b. Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariem os procedimentos previstos neste regulamento e/ou nas Normas Estatutárias e Regulamentares;
- c. Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da Appai, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição;
- d. Não contemplarem todas as regras descritas acima neste Regulamento;
- e. Não estejam regulares com as necessárias e suficientes obrigações prognosticadas estatutariamente, inclusive com o dever de recolhimento de sua contribuição associativa.

Permanecem em vigor, sob igual forma e mesmo efeito, os demais itens do Regulamento Coletivo não conflitantes e que não foram expressamente alterados por este instrumento jurídico, conforme ciência e concordância expressas, explícitas e inequívocas dos participantes desde a opção (inscrição) para a participação do evento em referência.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.